

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Decretos	2
Portarias	4

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato	9
Termo de Apostilamento	11

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.perola.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Municipal de Pérola

CNPJ: 81.478.133/0001-70

Telefone: (44) 3636-8300

Celular:

E-mail: prefeitura@perola.pr.gov.br

Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 - Centro - CEP:

87540-000

Pérola - PR

Site: <https://www.perola.pr.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 207/2024.

Homologa Laudo elaborado pela Comissão Especial de Avaliação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Portaria nº 529 que constitui Comissão Especial para avaliação de Bens móveis do Município de Pérola, para fins de alienação;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Laudo de Avaliação elaborado pela Comissão constituída através da Portaria nº 529, de 03 de Setembro de 2024.

§ 1º. A homologação de que trata o caput deste artigo é para fins de alienação dos bens declarados inservíveis para o serviço público municipal, por meio de procedimento licitatório na modalidade de leilão.

Art. 2º O Laudo mencionado no artigo anterior, foi elaborado em 05 de setembro do corrente ano pela comissão já mencionada a qual vistoriou os bens e efetuou a avaliação, conforme descreve laudo de avaliação em anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, aos 05 de setembro de 2024.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal.



ANEXO I - DECRETO Nº 207/2024

LOTE 01: 01 (um) veículo tipo PAS / AMBULÂNCIA, marca CHEVROLET / MONTANA, ano de fabricação 2018, modelo 2019, chassi: 9BGCA8030KB167125, renavam: 01178780616, placa: BCU-5E41, cor: BRANCA, combustível: ÁLCOOL/ GASOLINA; no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

LOTE 02: 01 (um) veículo tipo ESP/CAMIONETE/ marca VOLKSWAGEN/ AMAROK AD 4X4 SE CABINE DUPLA, ano de fabricação 2013, modelo 2014, chassi: WV1DB42H7EA027161, renavam: 01011771796, placa: AYL-4F29 cor: BRANCA, combustível: DIESEL; no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

LOTE 03: 01 (um) veículo tipo PAS / AUTOMÓVEL, marca FORD /KA SE 1.0 HA B, ano de fabricação 2018, modelo 2018, chassi: 9BFZH55LXJ8201543, renavam: 01164875857, placa: BCL-4857, cor: BRANCA, combustível: ÁLCOOL/GASOLINA; no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

LOTE 04: 01 (um) veículo tipo PAS / AUTOMÓVEL, marca FORD /KA SE PLUS 1.5 HA C, ano de fabricação 2019, modelo 2020, chassi: 9BFZH55S3L841730B, renavam: 01211222400, placa: BDP-5B21, cor: BRANCA, combustível: ÁLCOOL/GASOLINA; no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

LOTE 05: 01 (um) veículo tipo Camionete /BANDEIRANTE, marca: TOYOTA, equipado com CARROCEIRIA DE MADEIRA, ano de fabricação 1985, modelo 1985, cor: BRANCA, chassi: 0J76419, renavam: 00512548137, placa: AHL-9804, combustível: DIESEL; no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

LOTE 06: 01 (um) veículo tipo PAS / AUTOMÓVEL marca: RENAULT / LOGAN AUT 1.0/16V, ano de fabricação 2008, modelo 2009, chassi: 93YLSRORH9J185507, renavam: 0011640981, placa: AQVOC47, cor: BRANCA, combustível: ÁLCOOL/GASOLINA; no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

LOTE 07: 01 (um) veículo tipo PAS / AUTOMÓVEL marca: RENAULT / LOGAN PRIVILÉGE 1.60/16V, ano de fabricação 2007, modelo 2008, chassi: 93YLSR2VH8J948000, renavam: 946171165, placa: APN-2E55, cor: CINZA, combustível: GASOLINA; no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

LOTE 08: 01 (um) veículo tipo PAS / AUTOMÓVEL marca: FORD / ECOSPORT 1.6, ano de fabricação 2009, modelo 2009, chassi: 9BFZE55P89856013, renavam: 154433039, placa: ARN-6D28, cor: PRETA, combustível: ÁLCOOL/GASOLINA; no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

LOTE 09: 01 (um) veículo tipo PAS / AUTOMÓVEL marca: FORD / ECOSPORT 1.6, ano de fabricação 2009, modelo 2009, chassi: 9BFZE55P89856016, renavam: 154433934, placa: ARN-6D30, cor: PRETA, combustível: ÁLCOOL/GASOLINA; no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

LOTE 10: 01 (um) TRATOR AGRICOLA, marca: LS/U80 MTRON, ROPS 4X4, SERIE 2494013731, ano fabricação: 2019/2019, chassi: 9BLU08001KG000089, número do motor: C91303068A, cor: AZUL, combustível: DIESEL, 80CV de potência; no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

LOTE 11: 01 (um) veículo tipo PAS / ONIBUS, marca IVECO/ IVECO CITYCLASS 70C16, ano de fabricação 2009, modelo 2009, chassi: 93ZL68B0198409320, renavam: 00151747172, placa: ARL - 8245, cor: AMARELA, combustível: DIESEL; no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).

AVENIDA DONA PÉROLA BYINGTON, 1.731 - CEP- 87540-000 - Fone: (44) 3636-8300.

CNPJ: 81.478.133/0001-70 - email: compras@perola.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 534/2024

Concede **progressão horizontal (Classe Salarial)** a servidora **ADRIANA GABARRÃO ASTORI** e da outras providencias.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o contido nos Artigos 44 a 50, da Lei nº 3467, de abril de 2024 que trata da progressão horizontal (Classe Salarial),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **progressão horizontal** a servidora **ADRIANA GABARRÃO ASTORI**, matrícula nº1803-1 ocupando o cargo efetivo de Professor – 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, da **Classe-F** para **Classe-G**, a partir de 01 de setembro de 2024(inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pérola - Paraná, 05 de setembro de 2024.

VALDETE CUNHA

Prefeita

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 535/2024

Concede **progressão horizontal (Classe Salarial)** a servidora **JESSICA BERGAMIN DE SOUZA** e da outras providencias.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o contido nos Artigos 44 a 50, da Lei nº 3467, de abril de 2024 que trata da progressão horizontal (Classe Salarial),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **progressão horizontal** a servidora **JESSICA BERGAMIN DE SOUZA**, matrícula nº1965-8 ocupando o cargo efetivo de Professor – 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, da **Classe-E** para **Classe-F**, a partir de 01 de setembro de 2024(inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pérola - Paraná, 05 de setembro de 2024.

VALDETE CUNHA

Prefeita

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 536/2024

Concede **progressão horizontal (Classe Salarial)** a servidora **CAMILA DA SILVA NOVISKI** e da outras providencias.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o contido nos Artigos 44 a 50, da Lei nº 3467, de abril de 2024 que trata da progressão horizontal (Classe Salarial),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **progressão horizontal** a servidora **CAMILA DA SILVA NOVISKI**, matrícula nº2066-4 ocupando o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil- 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, da **Classe-D** para **Classe-E**, a partir de 01 de setembro de 2024(inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pérola - Paraná, 05 de setembro de 2024.

VALDETE CUNHA

Prefeita

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 537/2024

Concede progressão horizontal (Padrão Salarial) a servidora **ROZALIA PAULA ALVES DORNA** e da outras providencias.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o contido nos Artigos 27 a 29, da Lei Complementar nº 001, de 01 de abril de 2010, e suas alterações, que trata da progressão vertical,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal a servidora **ROZALIA PAULA ALVES DORNA**, matrícula nº2179-2, ocupando o cargo efetivo de Assistente Social, lotado na Secretária Municipal de Saúde, do **Padrão-B** para a **Padrão-C**, a partir de 01 de setembro de 2024(inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pérola - Paraná, 05 de setembro de 2024.

VALDETE CUNHA

Prefeita

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 538/2024

Concede progressão horizontal (Padrão Salarial) a servidora **ALEXANDRA NAKAU OKAMOTO ROSAR** e da outras providencias.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o contido nos Artigos 27 a 29, da Lei Complementar nº 001, de 01 de abril de 2010, e suas alterações, que trata da progressão vertical,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal a servidora **ALEXANDRA NAKAU OKAMOTO ROSAR**, matrícula nº1571-7, ocupando o cargo efetivo de Assistente Social, lotado na Secretária Municipal de Saúde, do **Padrão-J** para a **Padrão-K**, a partir de 01 de setembro de 2024(inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pérola - Paraná, 05 de setembro de 2024.

VALDETE CUNHA

Prefeita

Prefeitura Municipal de Pérola

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Fornecimento nº 64/2024

Pregão Presencial nº 44/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA

Contratado: CLASSMED-PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI-EPP

Objeto: Aquisição de materiais e medicamentos para serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal Dr. Raul Sergio Bittencourt, nos postos de saúde e para distribuição gratuita, do Município de Pérola, Estado do Paraná.

Valor Total: R\$ 31.690,89 (trinta e um mil seiscentos e noventa reais e oitenta e nove centavos).

Vigência: 10/07/2024 à 09/07/2025.

Homologada: 11/07/2023.

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Prefeitura Municipal de Pérola

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Fornecimento nº 72/2024

Pregão Presencial nº 49/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA

Contratado: CLASSMED-PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI-EPP

Objeto: Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de materiais e medicamentos para serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal Dr. Raul Sergio Bittencourt, nos postos de saúde e para distribuição gratuita, do Município de Pérola, Estado do Paraná.

Valor Total: R\$ 32.760,13 (trinta e dois mil setecentos e sessenta reais e treze centavos).

Vigência: 01/08/2024 à 31/07/2025.

Homologada: 01/08/2023.

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Prefeitura Municipal de Pérola

Licitações e Contratos

Termo de Apostilamento



TERMO DE APOSTILAMENTO À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024

O **MUNICÍPIO DE PÉROLA**, pessoa jurídica de direito público interno, portador do CNPJ sob o nº 81.478.133/0001-70, neste ato representado pela Senhora Prefeita Municipal, **Sra. VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Olavo Bilac nº 870, neste Município de Pérola, Estado do Paraná, portadora do CPF nº 524.098.729-72, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 4.015.357-8 SSP/PR., a seguir denominado **CONTRATANTE**, resolve alterar unilateralmente a Ata de Registro de Preços nº 65/2024 com fulcro no Art. 136, IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: o presente termo tem como objetivo a modificação unilateral visando a inclusão de nova dotação orçamentária conforme abaixo:

DESDOBRAMENTO	ORGÃO UNIDADE	FUNCIONAL	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
3734	10.01	185410014	2053	3.3.90.39.00.00	944
3735	10.01	185410014	2053	3.3.90.39.00.00	944

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Pérola/PR., 05 de Setembro de 2024.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Pérola

Licitações e Contratos

Termo de Apostilamento



TERMO DE APOSTILAMENTO À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2023
PREGÃO presencial nº 81/2023

O **MUNICÍPIO DE PÉROLA**, pessoa jurídica de direito público interno, portador do CNPJ sob o nº 81.478.133/0001-70, neste ato representado pela Senhora Prefeita Municipal, **Sra. VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Olavo Bilac nº 870, neste Município de Pérola, Estado do Paraná, portadora do CPF nº 524.098.729-72, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 4.015.357-8 SSP/PR., a seguir denominado **CONTRATANTE**, resolve alterar unilateralmente a Ata de Registro de Preços nº 123/2023 com fulcro no Art. 136, IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: o presente termo tem como objetivo a modificação unilateral visando a inclusão de nova dotação orçamentária conforme abaixo:

DESDOBRAMENTO	ORGÃO UNIDADE	FUNCIONAL	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
3736	10.01	185410014	2053	3.3.90.39.00.00	944

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Pérola/PR., 05 de Setembro de 2024.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal